



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

PORTARIA Nº 68, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, de acordo com o disposto no art. 36 da Lei nº 8.112/90, no art. 20 da Lei nº 11.416/2006, no ATO.CIF.DILEP.SEGPES.GDGSET.GP.Nº 19/2013, alterado pelo ATO.GDGSET.GP Nº 820/2013, e tendo em vista o constante do Processo TST - 503.791/2015-3, resolve:

1 - Remover, para o Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, a contar de 26/10/2015, o servidor SILIO ALEXANDRE DO COUTO ARAUJO, código 58950, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Corte, em permuta com o servidor ARIIVALDO FERREIRA MARQUES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal daquele Regional.

2 - Conceder 10 (dez) dias de trânsito ao servidor deste Tribunal.

Min. ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN